

# A GEOGRAFIA DOS CONFLITOS AGRÁRIOS NO CAMPO BRASILEIRO: OS DADOS DO GOVERNO LULA.

Mirian Claudia Lourenção SIMONETTI\*

■ **RESUMO:** Este texto apresenta uma breve reflexão sobre a Geografia dos conflitos agrários no Brasil entre os anos 2003 e 2006, enfatizando o período do primeiro Governo de Lula da Silva. Baseia-se nos dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, que desde 1985 vem compilando informações sobre os conflitos no campo brasileiro. A análise dos dados nos dá a dimensão das medidas mais significativas ocorridas no âmbito das políticas relativas à agricultura brasileira, sobretudo no que se refere à política de reforma agrária. A presença significativa da violência e dos conflitos no campo brasileiro evidencia a persistência da reprodução de um modelo agrário-agrícola baseado na concentração de terra, da riqueza e de poder. Demonstra, sobretudo, a resistência das populações do campo – camponeses, sem terra, indígenas, seringueiros, quilombolas, dentre outras –, impelidas a protagonizar as mais diversas lutas sociais no país para manterem suas terras. A presença dos movimentos sociais na cena política demonstra a importância da realização da Reforma Agrária no contexto do desenvolvimento da sociedade brasileira.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Conflitos agrários. Violência. Reforma agrária.

---

\* UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Filosofia e Ciências – Departamento de Ciências Políticas e Econômicas – Centro de Estudos e Pesquisas Agrárias e Ambientais – CPEAA. Marília – SP – Brasil. 17525-900 – mirian@marilia.unesp.br

## Introdução

Tratar da Geografia dos conflitos agrários e da violência no Brasil implica compreender a complexidade e diversidade dos atores sociais envolvidos com essa problemática, ou seja, o papel do capital representado pela agricultura empresarial, o papel do campesinato e das populações tradicionais, o papel do estado (incluindo o judiciário) e a atuação da sociedade civil com destaque para a atuação dos movimentos sociais.

Os conflitos agrários bem como a diversas situações de violência que os acompanham possuem uma dimensão espacial. Porto Gonçalves (2003) enfatiza a importância da geograficidade do social. Essa geograficidade deve considerar o espaço geográfico enquanto dimensão constitutiva do social, recuperando inclusive, mas não exclusivamente, a natureza na análise social. É importante assinalar que essas diferentes configurações sócioespaciais se constituem em espaços de conformação das subjetividades de cada um dos protagonistas estudados.

Este texto apresenta uma reflexão sobre os conflitos agrários no Brasil entre os anos 2003 e 2006, com destaque para o primeiro governo de Lula da Silva. Transcorridos quatro anos de governo é possível avaliar as medidas mais significativas ocorridas no âmbito da agricultura brasileira, sobretudo aquelas relativas à política de reforma agrária. A presença da violência e dos conflitos no campo brasileiro evidencia a persistência da reprodução de um modelo agrário-agrícola baseado na concentração de terra, da riqueza e de poder.

A pesquisa baseia-se nos dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que desde 1985 vem compilando informações sobre os conflitos no campo brasileiro, cujos dados são publicados no *Caderno conflitos no campo*. A análise dos dados<sup>1</sup> desse período nos dá a dimensão da violência subjacente à questão agrária brasileira.

<sup>1</sup> A Comissão Pastoral da Terra (CPT), cuja sede está localizada em Goiânia-Go, realiza, desde 1985, um excelente levantamento de dados relativos aos conflitos no campo brasileiro. Oferece a maior cobertura de dados relativos ao campo brasileiro realizada por uma entidade não governamental. Compila os dados por meio de sua rede de agentes de base e jornais, desenvolvendo um trabalho de documentação com o objetivo de fazer um registro diário dos conflitos de terra. Em Goiânia, no Secretariado Nacional da CPT, o material coletado é organizado num arquivo físico, numa “biblioteca” de conflitos. Nele, são arquivadas as informações sobre os conflitos onde são relacionados conforme o tipo: terra (fundiários ou possessórios), garimpo, trabalhistas, questões de política agrícola, de seca, conflitos sindicais e conflitos pela água. Este trabalho obedece a critérios definidos em conjunto com especialistas na questão agrária. Possui um banco de dados informatizado que propicia a pesquisa dos históricos dos conflitos e a realização do cruzamento dessas informações. Um dos produtos do banco de dados é a publicação do relatório anual *Conflitos no Campo Brasil*.

Os dados apresentados pela CPT, entre 2000 e 2006, revelam que o espaço geográfico brasileiro apresentava-se grafado pela violência e conflitos espalhados por todo país. Revelam relatos de diversos casos de violência contra a pessoa, posse e propriedade de camponeses e trabalhadores rurais. As fotos retratam a barbárie no campo brasileiro e mostram uma população pobre, submetida a toda sorte de privação e exploração, provocada pelos interesses da agricultura empresarial e dos negociantes de terra. Atrás dos dados da CPT estão informações sobre a situação de homens, mulheres e suas famílias, e retratam a luta dos camponeses brasileiros e dos indígenas contra as violências por eles sofridas. Certamente esses dados não abrangem a totalidade, mas compreendem parte significativa da realidade brasileira, cuja situação é ainda mais violenta e desigual.

O governo Lula da Silva se inscreve num processo iniciado nas últimas décadas, no qual se verifica uma intensa transformação da agricultura brasileira, marcada pela modernização tecnológica, pela generalização da agroindústria e pela monocultura de exportação. Conduzidas pelos governos militares, essas mudanças se fundamentaram em duas orientações básicas. De um lado, favorecer a modernização do latifúndio e, de outro implementar a constituição de grandes e médias empresas agrícolas. A modernização da agricultura, em que pese ter havido inovação no processo produtivo, não se refletiu no âmbito das relações trabalhistas; ao contrário esse modelo agrário-agrícola caracterizou-se pelo seu caráter excludente e concentrador de terras e riquezas.

A política de incentivos fiscais tornou-se o instrumento da política econômica que viabilizou esse processo. Graças ao incentivo fiscal e ao acesso facilitado aos mecanismos de crédito rural, conseguiu-se direcionar parcelas consideráveis de recursos públicos para o segmento da agricultura. Assim, além das rendas advindas do monopólio sobre a propriedade, da localização e fertilidade, a terra passou a ser alvo de um intenso processo especulativo, comportando-se como um ativo financeiro, semelhante aos títulos em carteira nas diversas instituições financeiras do país.

O crédito rural que contou com taxas negativas de juros, durante parte dos anos 1970, se direcionou aos grandes produtores do centro-sul do país, sobretudo àqueles que privilegiavam as culturas de produtos exportáveis, tais como soja, açúcar,

café, laranja e, mais recentemente, o eucalipto e o etanol. Essa fonte de recursos fomentou a consolidação da “indústria para a agricultura”, produtora de insumos químico-farmacêuticos, de sementes, de máquinas e de equipamentos, destinados à produção agropecuária.

Na virada do milênio se intensificou o papel das monoculturas, acentuando a dependência do agricultor ao complexo industrial-financeiro altamente oligopolizado, e, com isso, aumentou a insegurança alimentar, tanto dos agricultores e de suas famílias como da do país como um todo. Um dos efeitos da modernização da agricultura foi acelerar o processo de expropriação dos trabalhadores. Nas grandes agroindústrias, a presença dos trabalhadores permanentes diminuiu e ampliou-se a presença dos temporários, utilizados apenas em determinados momentos do processo de produção. A consequência desse processo foi à migração dessa população para os centros urbanos. A modernização também atingiu a produção familiar, cujos integrantes se deslocaram para áreas de fronteira, para se reproduzirem como camponeses, ou para os centros urbanos.

Na tabela 01, encontram-se os dados relativos aos conflitos no campo brasileiro entre os anos de 2000 a 2006. Embora a primeira gestão do governo Lula da Silva corresponda ao período 2003 a 2006, situamos os dados numa série mais ampla (2000-2006) a fim de verificar o impacto de suas ações com relação à agricultura e a reforma agrária. Os dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra, referentes ao ‘Conflitos no Campo do Brasil’, demonstram a evolução dos conflitos no campo nos últimos sete anos. A tabela está dividida em quatro grandes temas: 1. Conflitos por terra; 2. Conflitos trabalhistas; 3. Conflitos pela água; 4. Outros conflitos.

Os conflitos pela posse e propriedade da terra, presentes em todas as regiões brasileiras, são marcados pelas mais variadas formas de violência. Os dados indicam que a violência no campo tem, sobretudo, duas faces mais evidentes: uma relativa à expropriação, na qual a violência baseia-se em assassinatos, expulsão das famílias das terras, o que indica uma ação sistemática contra as formas de luta pela terra; a outra se refere à diretamente à exploração do trabalho, seja porque os trabalhadores não recebem os direitos trabalhistas a que têm direito, seja porque são explorados em condições análogas às encontradas em formas de trabalho escravo.

Em pleno século XXI, esses dados indicam que os movimentos sociais continuam atuantes em sua luta pela conquista da terra e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho no Brasil. Essa realidade cruel é a face da barbárie que o processo da modernidade/modernização gera no Brasil ao produzir metrópoles que industrializam e mundializam a economia do país, internacionalizando suas elites, mas gerando, simultaneamente, a exclusão dos pobres na cidade e no campo. Esta exclusão leva à miséria parte expressiva dos camponeses e trabalhadores brasileiros, contribuindo assim para ampliar a escalada da violência e da insegurança.

**Tabela 1** – Conflitos no campo brasileiro 2000 – 2006.

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Conflitos de Terra*</b>							
Ocorrências de Conflito	174	366	495	659	752	777	761
Ocupações	390	194	184	391	496	437	384
Acampamentos		65	64	285	150	90	67
Total Conf. Terra	564	625	743	1.335	1.398	1.304	1.212
Assassinatos	20	29	43	71	37	38	35
Pessoas Envolvidas	439.805	419.165	425.780	1.127.205	965.710	803.850	703.250
Hectares	1.864.002	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.399	11.487.072	5.051.348
<b>Conflitos Trabalhistas</b>							
Ocorrências de Trabalho Escravo	21	45	147	238	236	276	262
Assassinatos	1				2		3
Pessoas Envolvidas	465	2.416	5.559	8385	6.075	7.707	6.930
Ocorrências de Super-exploração e Desrespeito Trabalhista	33	25	22	97	107	178	136
Assassinatos				2			1
Pessoas Envolvidas	53.441	5.087	5.586	6.983	4.202	3.958	8.010
<b>Conflitos pela Água</b>							
Nº de Conflitos			14	20	60	71	45
Assassinatos							
Pessoas Envolvidas			14.352	48.005	107.245	162.315	13.072
<b>Outros ***</b>							

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Nº de Conflitos	50	129				52	2
Assassinatos							
Pessoas Envolvidas	62.319	106.104				43.525	250
<b>Total</b>							
Nº de Conflitos	660	880	925	1.690	1.801	1.881	1.657
Assassinatos	21	29	43	73	39	38	39
Pessoas Envolvidas	556.030	532.772	451.277	1.190.578	975.987	1.021.355	783.801
Hectares	1.864.002	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.399	11.487.072	5.051.348

Fonte: CPT (2000-2007).

Os dados da Comissão Pastoral da Terra, em seu *Caderno de Conflitos* 2006, mostram que esse processo atualiza a contraditória história de nossa formação territorial. Tomando para análise mais específica os dados de assassinato, ameaças de morte e tentativas de assassinato, nos quatro anos que compreendem o período analisado (2003-2006), os camponeses e trabalhadores rurais assassinados foram de 189. Entre 1985 a 2006, morreram 1.120 pessoas no campo. No período do governo Lula da Silva (2003-2006) ocorreram 16% do total dos assassinatos desses brasileiros.

No período analisado, houve uma generalização dos assassinatos no campo brasileiro. De 08 estados com registro de assassinatos em 2003, passou-se para 14 em 2006. De 10 estados com registro de famílias expulsas em 2003, passou-se também a 14, em 2006. O total de famílias expulsas aumentou 140%, de um ano para outro; em 15 unidades da federação houve aumento do número de pessoas envolvidas em conflitos de 2003 para 2006; aumentou também o número de trabalhadores em situação análoga à de escravo: em 2006, foram denunciados 6.930 casos, com o resgate de 3.633 trabalhadores em 16 estados; em 2007, foram 8.653 casos, com o resgate de 5.974 trabalhadores, em 18 unidades da federação. Esses dados informam que os grupos móveis do Ministério do Trabalho resgataram, em propriedades do setor sucro-alcooleiro, 3.117 pessoas submetidas à condição análoga à de escravo, o que correspondia a 53% do total de casos registrados no país. Os demais casos foram registrados em atividades relativas à pecuária.

Observe-se que os números relativos aos conflitos no campo e às pessoas neles envolvidas já vinham crescendo, aumentando

de 5,1 %, de 2001 a 2002, para 82,7 %, de 2002 para 2003. Com relação ao número de pessoas envolvidas, verifica-se um aumento de 167,9 %, entre 2002 a 2003, bem diverso do aumento de 4,3 %, entre 2001 e 2002. O número de assassinatos também aumentou de 48,3 %, entre 2001-2002, para 69,9%, em 2003. Observa-se uma correlação direta entre o crescimento do número de conflitos e o do número de assassinatos, o que indica que a resolução dos conflitos no campo mantém as práticas tradicionais da violência direta.

No Brasil, em 2003, 1 (um) em cada 26,7 habitantes rurais esteve envolvido em conflitos. Porém essa violência não ocorreu de forma homogênea, ou seja, o índice é de 1 (um) em cada 4,9 habitantes rurais envolvidos em conflitos na região Centro-Oeste, de 1 (um) para 20,8 na região Norte e de 1 (um) para cada 25,8 pessoas na região Sudeste. As demais regiões apresentaram um índice menor: região Nordeste 1 pra cada 48,3 habitantes, na região Sul 1 para cada 39,9 pessoas que habitam o campo estiveram envolvidas com conflitos (PORTO-GONÇALVES, 2004).

A região Centro-Oeste apresentou os maiores índices de conflito, secundada pela região norte, coincidindo com as áreas onde se verificou a expansão da agricultura empresarial. Rondônia, Tocantins, Rodovia Cuiabá-Santarém, sul do Piauí, Maranhão, oeste da Bahia são os estados e regiões onde se verificaram os maiores índices de violência no ano de 2003, coincidindo com a expansão e intensificação da agricultura de exportação.

Os dados indicam que o poder judiciário esteve à frente de muitos desses conflitos, emitindo ordens de prisão contra as famílias de posseiros e sem-terra ou providenciando o despejo contra as suas ocupações. Nos estados em que mais se expande a moderna agricultura empresarial de exportação (ou seja, os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás e Tocantins) é também onde o poder judiciário vem mantendo uma atuação mais intensa com relação às ordens de prisão e de despejos.

Os dados da CPT mostraram que, no ano de 2006, ocorreram 1.657 conflitos violentos, com o envolvimento de 783.801 camponeses e trabalhadores rurais. Dentre esses, 39 foram assassinados, 72 foram vítimas de tentativa de assassinato, 57 mortos em consequência do conflito, 207 ameaçados de morte, 30 torturados, 917 presos e 749 foram agredidos e/ou feridos.

Além de sofrerem violência direta, os camponeses também sofreram violência contra as ocupações de terra, contra suas posses e seus bens. Nesse conjunto de violências, em 2006, a CPT registrou 1.212 ocorrências que totalizaram 1.809 famílias expulsas da terra, 19.449 despejadas da terra, 12.394 ameaçadas de expulsão, 16.389 ameaçadas de despejo, 5.222 casas destruídas, 2.363 roças destruídas e 4.165 bens destruídos.

Essas violências contra a ocupação e a posse estão intimamente ligadas à prática da violência contra a pessoa, pois, no ato de despejo ou de expulsão, as forças policiais ou os jagunços contratados por fazendeiros empregam força bruta. Os despejos e expulsões são ações que barram a solução do problema agrário brasileiro, pois não resolvem o conflito social, mas apenas o postergam.

Destaca-se na análise dos dados que os conflitos pela terra aumentaram no período analisado, ou seja, passaram de 495, em 2002, para 761, em 2006. Na região sudeste, a mais rica e urbanizada do país, ocorreram 23,5% de todos os conflitos no campo. A expansão da monocultura de cana-de-açúcar para fins da produção do etanol ampliou as desigualdades, exclusões e definiu o novo perfil dos conflitos no campo.

Com relação aos conflitos pela água, mais de 35% deles aconteceram nos Estados banhados pelo rio São Francisco. Os conflitos pela água no Brasil, praticamente, duplicaram de 2006 (45 casos) para 2007 (87 casos). O número de famílias envolvidas saltou de 13.072 para 32.747. Em 19 estados da federação, foram registrados conflitos pela água. Minas Gerais, com 20 ocorrências, é o estado com conflitos mais latentes no período. No geral, 47 conflitos ocorreram por questões de "uso e preservação" da água, 33 pela implantação de barragens e açudes, e 07 por apropriação particular de água.

O ano de 2007 foi marcado pelo segundo jejum de frei Dom Luiz Flávio Cappio em prol da revitalização da bacia do Rio São Francisco e contra o projeto de transposição de suas águas, imposto pelo governo federal. Durante 24 dias, Dom Luiz jejuou às margens do rio, em Sobradinho (BA), onde está a barragem que criou o maior lago artificial do mundo, responsável pela inundação de quatro cidades. Ignorando o apelo do Bispo e o apelo de diversas entidades, organizações e pessoas da sociedade civil de todo o mundo, o governo Lula da Silva manteve o projeto de transposição (CPT, 2007).



Do total de conflitos pela água registrados em 2006, 38% correspondem a conflitos ocasionados por implantação de barragens e açudes. Em relação aos casos registrados em 2005, o número dobrou para 2006. Dos 20 conflitos registrados em Minas Gerais, 17 foram causados pela implantação de barragens e açudes.

Os dados apontam que das 761 ocorrências de Conflitos por Terra, em 2006, 20% dos conflitos envolveram terras tradicionalmente ocupadas por comunidades ou povos antigos. Foram registradas 145 ocorrências de conflitos em áreas indígenas no País, além de conflitos que atingem comunidades de faxinais, no Paraná; seringueiros, no Acre; ribeirinhos, no Amazonas, no Maranhão, no Pará e na região do Rio São Francisco; e castanheiros, no Pará. Estas ações envolvem uma ampla diversidade de trabalhadores, como posseiros, assentados, remanescentes de quilombos, parceiros, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem-terra, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros e diversos outros.

Outras comunidades tradicionais – como as comunidades de fundos de pasto da Bahia; trabalhadores extrativistas como as quebradeiras de coco babaçu do Maranhão, Piauí, Tocantins e Sul do Pará; os piaçabeiros da região do Rio Negro (em Barcelos-AM); os cipozeiros da “Mata Atlântica” (em Garuva-SC) e da floresta amazônica (em Novo Airão-AM); os vazanteiros do Rio São Francisco (MG,BA,PE,AL,SE); os pescadores artesanais do sub-médio São Francisco (PE, BA, AL) e do Rio Madeira, em Rondônia; os geraizeiros do norte de Minas Gerais e os ciganos – sofreram violência ou estiveram envolvidas em conflitos para garantir suas áreas (CPT, 2006).

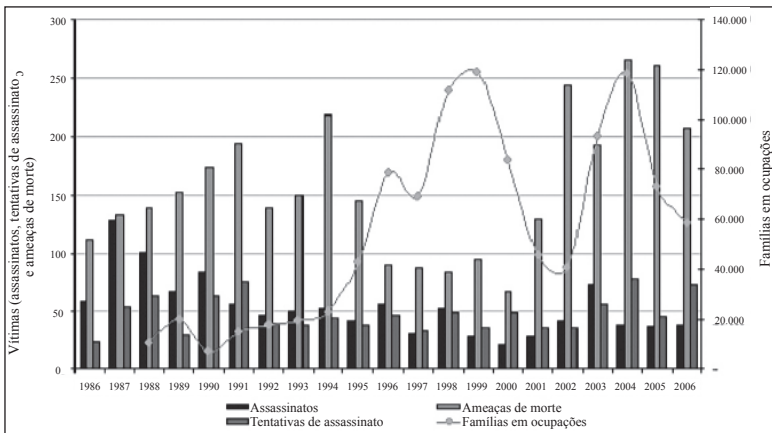
Essas comunidades e povos têm em comum o fato de lutarem para a preservação de seu território, que tanto pode abranger uma área fixa, na qual as famílias da comunidade produzem alimentos e realizam suas formas de vida e de cultura, quanto o livre acesso a bens que a natureza disponibiliza, como o coco, o babaçu, a piaçava, o palmito, a pesca etc.

Entre os conflitos envolvendo as populações tradicionais, registrados em 2006, destacam-se aqueles que envolvem comunidades quilombolas, com 39 ocorrências registradas pela CPT. O crescimento de tais conflitos deve-se, em parte, à demora do reconhecimento dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos, conforme a Constituição determina. A outra parte

da explicação pode ser encontrada nos interesses do grande capital, sobretudo nos das grandes empresas mineradoras, das indústrias de papel e celulose, das usinas de ferro-gusa, dos empreendimentos sucroalcooleiros, entre outros, que querem se apoderar destas áreas para o desenvolvimento de suas atividades. Há uma contradição entre os interesses industriais e as comunidades quilombolas e demais populações tradicionais. A demora na realização do reconhecimento dos seus territórios os deixa vulneráveis frente aos interesses do capital no campo brasileiro.

O gráfico 01 mostra os três tipos de violência direta contra a pessoa, tais como assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte, no período entre 1986 a 2006. Nesses 20 anos, constata-se que a realidade agrária brasileira ainda é marcada pela presença de fortes conflitos em torno da terra. Se por um lado, a modernização conservadora ampliou suas áreas de ação, também os movimentos sociais intensificaram a pressão sobre o Estado, como se pode verificar pela ampliação das famílias envolvidas em ocupações de terras. Os dados apresentados demonstram uma diminuição das vítimas fatais nos conflitos ocorridos no campo a partir de 1996, mas ainda se verifica a sua persistente presença no cenário nacional.

**Gráfico 01** – Assassinatos, ameaças de morte e tentativas de assassinato de camponeses e trabalhadores rurais – 1986-2006.



Fonte: CPT (1986-2006 apud GIRARDI, 2008).

Além das vítimas fatais envolvidas na luta pela terra, os dados relativos às formas de exploração do trabalho análogas ao trabalho escravo também são reveladores dos conflitos e do grau da violência que persistem no campo brasileiro. A CPT constatou, em 2006, 7.078 casos com vítimas de superexploração do trabalho e 932 vítimas de desrespeito trabalhista. No extremo dessas formas de violência está o trabalho análogo ao trabalho escravo. Esta forma contemporânea de exploração do trabalho revela parte das contradições do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro.

Para a Anti-Slavery International (ASI), o que caracteriza o trabalho escravo não é o sistema econômico vigente, mas sim a relação entre o trabalhador e o explorador. Para ser considerado escravo pouco importa a legitimação desse tipo de trabalho através de leis; o que realmente importa é a existência de uma relação entre explorador e explorado na qual somente o primeiro obtenha vantagens. No caso do Brasil, a adjetivação da escravidão como “escravidão por dívida” é amplamente usada. Essa adjetivação faz menção à principal forma de coação dos exploradores sobre os trabalhadores escravizados, que é a suposta dívida, impagável e crescente, do trabalhador para com o seu explorador. A escravidão por dívida é caracterizada como o estado ou condição resultante do fato de que um devedor tenha se comprometido a fornecer em garantia de uma dívida, seus serviços pessoais ou os de alguém sobre quem tenha autoridade, se o valor desses serviços não for eqüitativamente avaliado no ato da liquidação da dívida ou se a duração desses serviços não for limitada, nem sua natureza definida (ASI, 1999, p.50).

A CPT utiliza como critério principal para a caracterização do trabalho escravo atual a sujeição do trabalhador. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (2005)

A característica mais visível do trabalho escravo é a falta de liberdade. As quatro formas mais comuns de cercear essa liberdade são: servidão por dívida, retenção de documentos, dificuldade de acesso ao local e presença de guardas armados. Essas características são freqüentemente acompanhadas de condições subumanas de vida e de trabalho e de absoluto desrespeito à dignidade de uma pessoa.

A coação física e psicológica à qual são submetidos os trabalhadores para que se sujeitem ao trabalho escravo tem como principal justificativa esta dívida. Assassinatos, espancamentos,

humilhações sexuais e ameaças de morte são as práticas comuns para coagir os trabalhadores. Outra característica desta “escravidão” é a sua duração. Quando acaba o trabalho, o trabalhador pode ser libertado, geralmente, sem receber nenhum salário pelo trabalho realizado durante meses ou anos. O trabalho análogo ao escravo, no mundo contemporâneo, é caracterizado por formas cruéis de intimidação e pela predominância da mão-de-obra de migrantes aliciados em outras regiões do país. Isso contribui para o processo de dissimulação do trabalhador e torna mais eficazes os mecanismos de coação.

Martins (1999) destaca algumas diferenças entre a escravidão de negros nas Américas e a escravidão atual. Uma primeira diferença é o trato dado ao trabalhador, ou seja, a escravidão atual é ainda mais cruel no trato com os trabalhadores escravizados, pois “adquiri-los” não implica a imobilização de capital, diferente do que ocorria na escravidão do século XIX, quando matar o escravo significava perda de capital. A segunda diferença destacada pelo autor é o caráter temporário, de “curta” duração. A terceira diferença é o caráter racial presente na escravidão antiga e que na escravidão atual não existe.

Em síntese, a escravidão contemporânea no campo brasileiro usa como principal instrumento de controle a dívida impagável e crescente, a coação física e psicológica, a apreensão de documentos e o isolamento geográfico. Os trabalhadores escravizados são aliciados em regiões distantes do local de trabalho. Não há caráter racial. A duração da escravidão do trabalhador é indeterminada, mas geralmente temporária. Os trabalhadores são submetidos a longas jornadas de trabalho e a condições subumanas de alimentação, moradia e salubridade. O trabalho escravo é empregado principalmente em tarefas pesadas como o desmatamento, limpeza de pastos (arrancar tocos), produção de carvão e corte de cana. Optamos por não utilizar nenhum tipo de adjetivação à palavra escravidão, pois isso seria uma forma de atenuar o impacto desta realidade inadmissível. Coação física e psicológica, cerceamento da liberdade e não recebimento de pagamento pelo trabalho realizado são elementos suficientes para a caracterização de trabalho escravo.

Em geral, os trabalhadores são aliciados nos estados do Nordeste e escravizados no Norte e Centro-Oeste. Os “gatos”, como são chamados os aliciadores, são responsáveis pelo

recrutamento, transporte e “manutenção” dos trabalhadores. Esses aliciadores iludem os trabalhadores com propostas de bons salários, oportunidade de conhecer novos lugares e de poder fazer uma poupança para ajudar suas famílias. O próprio gato cuida de toda a viagem. Todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem “correm por sua conta” e são computadas no saldo dos trabalhadores como dívida. Por ser uma prática ilegal, esse agenciador se associa a diversos agentes para facilitar suas práticas.

A CPT e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) são as principais fontes de informações sobre o trabalho escravo no campo brasileiro. Desde 1975, a CPT registra as denúncias de trabalhadores escravizados e, em 1995, o MTE iniciou ações de fiscalização<sup>2</sup> dessas práticas degradantes do trabalho. As denúncias são feitas, geralmente, por trabalhadores que conseguem fugir das fazendas; o medo dos trabalhadores que foram escravizados impede que o número de denúncias seja maior.

Entre 1986 e 2006, a CPT registrou denúncias em 368 municípios brasileiros, abrangendo cerca de 140 mil trabalhadores escravizados. Entre 1995 e 2006, o MTE fiscalizou denúncias em 195 municípios, onde libertou 21.222 trabalhadores escravizados. A partir de 1996, ano seguinte ao início da fiscalização pelo MTE, o número de denúncias à CPT diminuiu de forma significativa. Isso possivelmente pelo temor dos fazendeiros em cometer o crime e serem pegos, e também pelo trabalho de comparação dos dados da CPT com os dados de fiscalização do MTE. Contudo, algumas denúncias recebidas pela CPT ainda ficaram sem fiscalização e por isso os dados da CPT são sempre superiores aos do MTE. Embora nunca se saiba o número real de trabalhadores escravizados, os dados relativos a essas denúncias são indicadores importantes da dimensão trágica dessa prática no campo brasileiro.

O grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) libertou, em 2008, mais de 4,6 mil trabalhadores em condições análogas à escravidão. A contratação de mais auditores fiscais treinados para esse tipo de operação e uma maior participação das Superintendências Regionais do Trabalho

<sup>2</sup> Frente às denúncias publicadas pela CPT, o MTE criou, em 1995, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Este grupo é ligado ao Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GETRAF) e à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), ambos do MTE. O grupo móvel, com o auxílio da Polícia Federal, realiza inspeções em locais onde há denúncia de trabalho escravo. Quando há trabalho escravo os trabalhadores são libertados, são aplicadas multas e é efetuado o pagamento dos salários. Em seguida os trabalhadores são assistidos e encaminhados a seus locais de origem.

e Emprego (STREs) proporcionaram um número recorde de operações em 2008. As parcerias já consolidadas com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e com as organizações da sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que recebem as denúncias dos trabalhadores, também ajudaram a sustentar as operações. Dados parciais da CPT mostram que, em 2008, a pecuária liderou o número de casos registrados: 54% do total dos casos até novembro de 2008 ocorreram em áreas destinadas à pecuária. Em plantações de cana-de-açúcar foram 6% dos casos.

O mapeamento das denúncias e dos trabalhadores liberados indica a ocorrência do crime em quase todas as unidades da federação, porém, como as demais formas de violência, o leste do Pará concentra o maior número de casos. Os principais estados com prática do trabalho escravo são Pará, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e Rondônia. As informações dos cadernos *Conflitos no Campo* da CPT desde 1986 e os registros do MTE indicam que o trabalho escravo é utilizado principalmente em companhias siderúrgicas, carvoarias, mineradoras, madeireiras, usinas de álcool e açúcar, destilarias, empresas de colonização, garimpos, fazendas (para o desflorestamento e formação de pastagens), empresas de “reflorestamento” (celulose), agropecuárias, empresas relacionadas à produção de estanho, empresas de citros, olarias, cultura de café, produtoras de sementes de capim e seringais. Parte significativa dessas atividades é característica da fronteira agropecuária, o que explica a concentração territorial no Centro-Oeste e no Norte do país.

Por outro lado, o número de manifestações cresceu, passando de 579, com a participação de 359.998 pessoas, em 2006, para 671, com a participação de 465.394 pessoas, em 2007. O aumento no número de famílias em ocupações, apesar de estas terem sofrido uma diminuição expressiva, acaba evidenciando que o número de famílias sem terra permanece muito elevado e que há necessidade de um programa efetivo de reforma agrária (CPT, 2007).

A queda acentuada no número de conflitos se deu não porque tenha sido adotada uma política mais eficaz de reforma agrária ou de combate à violência. O que se verifica é que a demora na execução da reforma agrária, com famílias acampadas há 4, 5, 6 ou mais anos, desestimula a ação dos trabalhadores e dos seus movimentos, daí a queda expressiva dos números de ocupações

e acampamentos. Aliado a isso, o Programa Bolsa Família<sup>3</sup> proporcionou um mínimo de condições para as famílias terem o alimento de cada dia, diminuindo o ímpeto de quem, premido pela necessidade, tem que buscar a qualquer custo seus meios de sobrevivência.

Qual análise pode-se fazer desse cenário dos conflitos agrários no campo brasileiro? Os dados demonstram que persiste uma desigual distribuição da propriedade da terra, que se constitui num dos pilares da concentração de poder no Brasil. Desde a ocupação dos territórios dos povos indígenas pelos europeus que o domínio e o controle da terra e de suas riquezas minerais definem a estrutura assimétrica das relações sociais e de poder no país. Sofrendo a pressão da agricultura capitalista, e resistindo ao assédio dos grileiros e jagunços, estão às populações tradicionais que, juntamente com o campesinato, detêm as terras e o conhecimento ancestral de seus povos. Essas populações estão sendo expropriadas pelo grande capital, não só dos seus recursos naturais, mas, principalmente, dos seus conhecimentos, gerados numa relação direta com a natureza.

O que gerou o agravamento da violência no campo brasileiro entre 2002 e 2003? As expectativas de democratização, que surgiram com a eleição de Lula da Silva, criaram esperança nos trabalhadores e também fizeram aumentar os índices de violência no campo por parte das oligarquias preocupadas com a possibilidade de o governo avançar na política de reforma agrária. O aumento dos assassinatos e o crescimento das famílias despejadas e expulsas de suas terras, no primeiro ano do governo Lula, foram claras demonstrações de força, através da

---

<sup>3</sup> O Programa Bolsa Família (PBF), realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate a Fome, é um programa de transferência direta de renda com condicionantes, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00), de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. O PBF integra a estratégia FOME ZERO, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome. O Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Programa Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

violência, levadas a cabo por parte das oligarquias empresariais latifundiárias (PORTO-GONÇALVES, 2004).

Outro fator explicativo da persistência da violência, por todo o período do primeiro governo Lula da Silva, refere-se ao fato dele não ter avançado no sentido de mexer na estrutura de poder dos modernos latifundiários, com suas monoculturas históricas de exportação. Ao contrário, os incentivou, como pode ser verificado através do avanço do cultivo da cana-de-açúcar, sobretudo em Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo. A cana ocupa áreas de pastagens e, assim, o gado vai se deslocando para áreas de cerrado e floresta, seja no Maranhão, no Mato Grosso, no Pará, no Piauí, no Tocantins e no oeste baiano. O mesmo vem acontecendo com a ampliação da área de soja, de milho e de monoculturas de eucalipto e pinus.

Segundo Oliveira (2007, p.88), o aumento da violência no campo refere-se ao não cumprimento das metas relativas ao II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA). Para o autor, o governo Lula da Silva,

[...] tinha como meta 01 (um) implantar em cinco anos 550 mil novos assentamentos; como meta 2 (dois), regularizar 500 mil posses. Além, da meta 03 (três), relativa ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (ex-Banco da Terra do Banco Mundial), que previa assentar mais 150 mil famílias; e da meta sete, que previa reconhecer, demarcar e titular as áreas das comunidades remanescentes de quilombola. Nos 05 anos de vigência do II PNRA, o governo Lula da Silva assentou 163 mil famílias referentes à meta 01 (um) – novos assentamentos. Portanto, cumpriu somente 30% da meta de 550 mil famílias que se tinha prometido assentar no primeiro governo. Não cumpriu também a meta dois, que referia à regularização fundiária de 500 mil posses, pois regularizou apenas a situação de 113 mil famílias, ou seja, atingiu apenas 23% da meta.

Entre os dados restantes estão 171 mil famílias referentes à reordenação fundiária, ou seja, a situação de regularização em assentamentos antigos, a inclusão de cerca de 2 mil famílias referentes a reassentamento de atingidos por barragens, que em absoluto trata-se de reforma agrária. Quando se observam os dados relativos às 163 mil famílias, de fato assentadas pela reforma agrária, verifica-se que, em termos regionais a distribuição do percentual de cumprimento de metas foi a seguinte: região Norte cumpriu 19%; Nordeste, 43%; Centro-Oeste, 31%; Sudeste,



20%; e, Sul, 19%. Há estados que inclusive cumpriram índices baixíssimos, como, por exemplo, o Rio Grande do Sul, que atingiu apenas 15% das metas; Rio de Janeiro, 16%; Sergipe, 18%; Santa Catarina, 19%; Minas Gerais, 20%; Paraná, 21%; Espírito Santo e São Paulo, 22%; Mato Grosso, 23%. Entre as unidades que cumpriram mais da metade das metas, está o Maranhão que alcançou 54%; o Piauí, 58%; e a superintendência do médio São Francisco, 71% (OLIVEIRA, 2007).

Segundo Oliveira (2009, p.30):

[...] a política de reforma agrária do governo Lula está marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e fazê-la apenas nas áreas onde ela possa “ajudar” o agronegócio. Ou seja, a reforma agrária está definitivamente acoplada à expansão do agronegócio no Brasil. É como se estivesse diante de uma velha desculpa: o governo Lula finge que faz a reforma agrária e divulga números maquiados na expectativa de que a sociedade possa também fingir acreditar. Mas a primeira e principal conclusão que se pode tirar do balanço do II PNRA é apenas e tão somente uma: o governo Lula, do Partido dos Trabalhadores, também não fez a reforma agrária. Afinal esperava-se que Lula cumprisse sua histórica promessa de fazer a reforma agrária. A pergunta então deve ser: por que também seu governo não faz a reforma agrária? E a resposta também é uma só: seu governo decidiu apoiar totalmente o agronegócio.

Para Porto-Gonçalves (2008, p.363), estamos diante de um processo de

[...] anti-reforma agrária quando se observam os dados de evolução da área plantada no Brasil nos últimos 16 anos (entre 1990 e 2006). Se tomamos três produtos típicos da agricultura empresarial – a cana, a soja e o milho – que estão implicados nos processos de uma agricultura voltada para a produção de combustível (cana e soja) ou para alimentação animal (milho e soja) observamos que a área total plantada passou de 27.930.805 hectares, em 1990, para 41.198.283 hectares, em 2006, um aumento de 47,5%. Quando observamos a área total destinada à produção de três produtos característicos da cesta básica de alimentação do brasileiro – o arroz, o feijão e a mandioca –, notamos que a área total diminuiu de 11.438.457 hectares para 9.426.019 hectares, ou seja, uma queda de 17% no mesmo período.

Enquanto todos os produtos destinados à produção de combustíveis (cana e soja) ou à alimentação animal e só indiretamente às pessoas (soja e milho) aumentaram, todos os destinados à cesta básica viram diminuir sua área de plantio no período. Se, pelo menos a princípio, parece correta a crítica do governo brasileiro ao etanol produzido a partir do milho, sobretudo nos EUA, uma vez que se trata de deslocamento direto de áreas destinadas à produção de alimentos para a produção de combustível, ao contrário do etanol à base de cana-de-açúcar, também é verdade que há impacto indireto da expansão da cana em relação à oferta e preço dos alimentos, pois vem ocorrendo sensível redução da área destinada à plantação de alimentos assim como um deslocamento geográfico dessa produção. A substituição de plantios de arroz, feijão e milho, por plantios de cana está ocorrendo em várias regiões, como no oeste paulista, o Triângulo Mineiro, o sul de Goiás. Isto, de um lado, provoca a pura e simples redução da oferta destes alimentos, mas de outro impulsiona também o deslocamento destas culturas para terras de pior qualidade e mais distantes dos principais mercados consumidores. Além disso, a corrida por terras no Brasil, motivada pelo interesse dos agrocombustíveis (nos anos 2007 e 2008) e pelo avanço da agricultura para alimento do gado, produziu aumento do preço das terras, o que também impacta o preço dos alimentos, uma vez que o aumento da renda da terra repercute no preço dos alimentos. É o que pode ser verificado com a nova geografia que se vai desenhando no mundo agrário brasileiro, na qual se amplia a área plantada com cana, soja e milho e, concomitantemente, reduz-se a área plantada com arroz, feijão e mandioca (PORTO-GONÇALVES, 2008).

O aumento da demanda por terras está por trás também do aumento dos conflitos envolvendo populações tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, castanheiros, faxinalenses, retireiros, geraizeiros, enfim diferentes formações camponesas com suas qualidades características desenvolvidas junto às peculiaridades dos nichos dos distintos biomas brasileiros) por ações de expulsão das famílias dos territórios que ocupam há dezenas ou centenas de anos.

No que se refere à produção, no período 1990-2006, houve um aumento de 67% no conjunto do país, destacando-se o crescimento da produção no Nordeste (mais de 60 vezes), cuja participação passou de irrisórios 0,04% para 13,8% do total do país,

sobretudo com a devastação da Mata Atlântica do Sul da Bahia para instalação de grandes empresas produtoras de celulose na região. Apesar disto, no Centro-Sul concentra-se mais de 80% da produção agrícola nacional.

Os dados mostram que o espaço geográfico brasileiro está atravessado pelas diferentes formas de generalização do modelo agrário/agrícola – a cana se expande em SP, MG, GO e MS pela logística já disponível para o incremento da produção do etanol; a soja avança nos planaltos centrais; o gado se desloca para a Amazônia. Essa ampliação das áreas produtivas sob o controle do agronegócio pressiona as populações tradicionais e destrói as florestas (CPT, 2006).

Antes da crise do capital financeiro que assolou o mundo em outubro de 2008, havia a previsão de expansão do setor sucroalcooleiro, entre 2008 e 2017, para produzir 52,2 bilhões de litros de etanol para o mercado interno e 8,3 bilhões para exportação. Como a produção em 2008 foi de 24,5 bilhões de litros de etanol e a área plantada de cana-de-açúcar ocupa 9 milhões de hectares, caso se confirmasse essa expansão seria necessário ampliar a área em mais de 13 milhões de hectares, atingindo assim uma extensão de mais de 23 milhões de hectares. Tal processo acirrará ainda mais os conflitos, a violência e os danos ambientais ao país.

Pelo exposto, verifica-se que o governo Lula da Silva vem realizando as mesmas políticas para o campo dos seus antecessores, ou seja, a política de reforma agrária está definitivamente casada e é complementar ao agronegócio. Nesse sentido, continua se promovendo uma política de colonização, disfarçada na forma de assentamentos.

Em síntese, a violência no campo brasileiro é estrutural e institucional, além de sempre ter buscado se legitimar no plano ideológico e político recorrendo aos direitos das elites rurais. Segundo Tavares dos Santos (2000),

[...] podemos traçar algumas características da violência no campo: trata-se de uma violência difusa, de caráter social, político e simbólico, envolvendo tanto a violência social como a violência política. Neste caso, ela se exerce, freqüentemente com alto grau de letalidade, contra alvos selecionados (contra as organizações dos camponeses e trabalhadores rurais) e seus agentes são membros da burguesia agrária, fazendeiros e comerciantes locais, mediante o recurso a “pistoleiros” e milícias organizadas. Também se registra a

presença do aparelho repressivo estatal, comprovado pela freqüente participação das polícias civis e militares. Enfim, a omissão de membros do Poder Judiciário reforça o caráter de impunidade. Como resultado, produz-se a carência do acesso ao Poder Judiciário para as populações camponesas e dos trabalhadores rurais, resultando em uma descrença na eficácia da Justiça para resolver conflitos ou mesmo para garantir direitos constitucionais, como o direito da função social da terra.

O ponto de partida da solução desses conflitos é uma efetiva reforma agrária, não a política de assentamentos em curso hoje no Brasil sob o nome de reforma agrária. Portanto, do ponto de vista dos movimentos sociais que se dedicam à luta pela reforma agrária, trata-se de revê-la, considerando: as novas relações das sociedades com a natureza; uma nova relação entre e com os lugares; e uma nova racionalidade ambiental com abertura para um verdadeiro diálogo entre matrizes de racionalidade distintas.

SIMONETTI, M. C. The geography of conflicts in Brazil's countryside: figures of Lula federal government. *Perspectivas*, São Paulo, v.36, p.19-40, jul./dez. 2009.

■ **ABSTRACT:** *This article shows a short thought on Geography of conflicts in Brazil's countryside, between 2003 and 2006. It stresses the first period of Lula federal government. The figures come from the work of Comissão Pastoral da Terra – CPT. CPT, since 1985, collects data on rural violence in Brazil. From this, we have a very good dimension of significant measures in the realm of Brazilian agriculture, mainly those related to land reform. The reality of violence and conflicts in the Brazilian rural Areas shows the maintenance and reproduction of a agricultural pattern based in the concentration of land ownership, of wealthy and political power. Nevertheless, the data show the rural population struggle and resistance. Peasants, landless people, indigenous communities, rubber collectors and “quilombolas” are tanking in their hands the action in order to keep the land and the rights to live and work. The social movement presence in the Brazilian political scenery shows the land ownership reform in the context of new forms of Brazil's development.*

■ **KEYWORDS:** *Rural conflicts. Violence. Landownership reform.*

## Referências

ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL [ASI]. Formas contemporâneas de escravidão. In: VV.AA. (Org.). *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Loyola; Goiânia: CPT, 1999. p.49-70.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA [CPT]. *Caderno conflitos no campo*: Brasil. Goiânia: CPT; São Paulo: Loyola, 1986-2008.

GIRARDI, G. *Atlas da questão agrária brasileira*. Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/nera/atlas/referencias.htm>>. Acesso em: 13 abr. 2009.

MARTINS, J. de S. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: VV.AA. (Org.). *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Loyola; Goiânia: CPT, 1999. p.127-164.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO [OIT]. *Erradicação do trabalho forçado*. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.oitbrasil.org.br/prgatv/in\\_foco/trab\\_esc.php](http://www.oitbrasil.org.br/prgatv/in_foco/trab_esc.php)>. Acesso em: 14 abr. 2009.

OLIVEIRA, A. U. A política de reforma agrária no Brasil. In: REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (Org.). *Direitos Humanos no Brasil 2009*. São Paulo, 2009. p. 27-37.

\_\_\_\_\_. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH: Labur Edições, 2007.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Uma outra verdade inconveniente: uma nova geografia política da energia numa perspectiva subalterna. *Universitas Humanística*, Bogotá, n.66, p.327-365, jul./dic 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/cece/Carlos%20Walter%20Porto-Goncalves.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA [CPT]. *Caderno conflitos no campo*: Brasil –2003. Goiânia: CPT; 2004.

\_\_\_\_\_. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. In: SEOANE, J. (Org.). *Movimientos sociales y conflicto en América Latina*. Buenos Aires: Clacso-Osal, 2003. p.261-277.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Conflitos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, luta pela terra e reforma agrária. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD JAVERIANA, 2000, Bogotá. *Anales...* Disponível em: <[http://www.carceraria.org.br/fotos/fotos/admin/Sistema%20Penal/Seguranca\\_Publica/Violencia\\_Campo\\_Conflitos\\_Agrarios.pdf](http://www.carceraria.org.br/fotos/fotos/admin/Sistema%20Penal/Seguranca_Publica/Violencia_Campo_Conflitos_Agrarios.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2008.